



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 0019/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 4515 de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial n° 0.223.297/2016 da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Considerar prorrogada **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **RONALDO DE SOUSA MOREIRA BAIA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, com exercício no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por 120 (cento e vinte) dias, **no período de 15 de novembro de 2016 a 14 de março de 2017**, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n°8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 02 de janeiro de 2017.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal